CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E FORÇA

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro
Boa Viagem – Ceará CEP:. 63.870-000
Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br
email: cmbvcontabil@gmail.com

Projeto de Lei nº006/2018 **Boa Viagem- Ceará, 27 de Março de 2018.**

"Denomina as Ruas sem nomenclatura oficial no Bairro Várzea do Canto no Distrito Sede desta Urbe, e dá outras providências"

A **Câmara Municipal de Boa Viagem- Ceará**, no uso de suas atribuições legais faz saber que o plenário aprovou e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado, por esta lei, a Rua Manoel Viana de Sousa, onde antes era "Rua Projetada A", conforme planta em anexo.

Parágrafo Único: **MANUEL VIANA DE SOUZA** nasceu no dia 10 de junho de 1898 no Município de Boa Viagem, no Estado do Ceará, sendo filho de João Viana de Souza e de Felisalva Souza. Era agropecuarista na Localidade de Várzea do Canto, sendo casado com Raimunda da Cunha Ramos, falecendo na cidade de Boa Viagem no dia 06 de setembro de 1956.

Art. 2º. Fica denominado, por esta lei, a Rua Luiz Batista de Freitas, onde antes era "Rua Projetada B", conforme planta em anexo.

Parágrafo Único: **LUIZ BATISTA DE FREITAS** nasceu no dia 3 de setembro de 1936 no Município de Boa Viagem, no Estado do Ceará, sendo filho de José Batista de Freitas Filho e de Ana da Cunha Ramos. Era agricultor e passou toda sua vida na Localidade de Várzea do Canto, falecendo solteiro na cidade de Boa Viagem no dia 15 de Maio de 1954.

Art. 3º. Fica denominada, por esta lei, a Rua Jovelina Araujo de Oliveira, onde antes era "Rua Projetada C, conforme planta em anexo.

Parágrafo Único: **JOVELINA ARAUJO DE OLIVEIRA** nasceu no dia 20 de julho de 1930 no Município de Boa Viagem, no Estado do Ceará, sendo filha de Francisco Flor e de Etelvina Araujo. Era casada com Francisco de Sousa Mota, falecendo na Localidade de Várzea do Canto, na cidade de Boa Viagem, no dia 19 de março de 1970.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E FORÇA

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro
Boa Viagem – Ceará CEP:. 63.870-000
Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br
email: cmbvcontabil@gmail.com

Art. 4º. Fica denominado, por esta lei, a Rua Sebastião Viana de Souza, onde antes era "Rua Projetada D", conforme planta em anexo.

Parágrafo Único: **SEBASTIÃO VIANA DE SOUZA** nasceu no dia 20 de janeiro de 1928 no Município de Boa Viagem, no Estado do Ceará, sendo filho de Manuel Viana de Sousa e de Raimunda da Cunha Ramos. Era agropecuarista, sendo conhecido por " Sebastião Guará", passando praticamente toda a sua vida na localidade de Várzea do Canto, falecendo na cidade de Boa Viagem no dia 06 de junho de 2009.

Art. 05º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

Ivonete Leitão Facundo
Vereadora

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

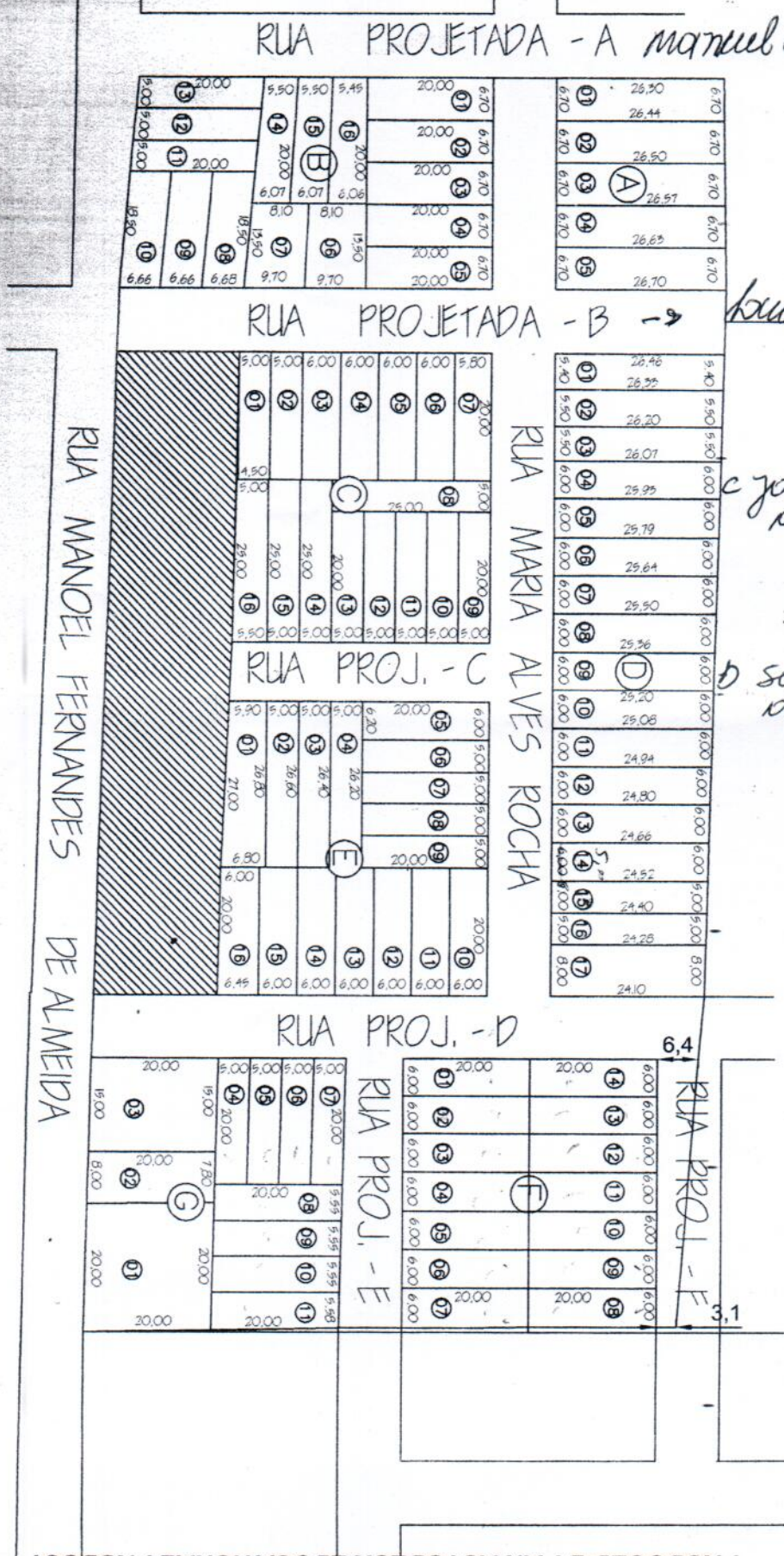

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT